



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 091/2025.

Transfere de lotação o servidor **MARCELO ROBSON LEMES SOARES**, **DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE,

Transferir de lotação o servidor **MARCELO ROBSON LEMES SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 5.435.721-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-15**, da Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde, para Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 02/05/2025.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 31/03/2025 13:07:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SFEEDROAD Modelo: Q4510
Descrição: Pneu 16,5/24, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 16 Valor Unit.: 2.374,99 Valor Total: 37.999,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	997	52.954.144/0001-80	5.215,00	2.374,99	0,00	Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	930	34.840.358/0001-44	5.215,00	2.375,00	0,00	Não
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	115	53.389.965/0001-84	5.215,52	3.127,00	31,66	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	794	55.623.847/0001-61	5.215,00	3.740,00	19,89	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	186	20.063.556/0001-34	5.214,00	5.214,00	39,08	Sim
6 M A DAL POZZO ME	426	13.871.403/0001-58	5.215,00	5.215,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SFEEDROAD Modelo: Q6011
Descrição: Pneu 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 16 Valor Unit.: 4.083,99 Valor Total: 65.343,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	602	52.954.144/0001-80	6.452,00	4.083,99	0,00	Sim
2 ZEUS COMERCIAL EIRELI	160	34.840.358/0001-44	6.452,00	4.084,00	0,00	Não
3 MAGBA E-COMMERCE LTDA	393	55.895.599/0001-17	6.452,33	4.299,00	5,28	Sim
4 CPX DISTRIBUIDORA S/A	156	10.158.359/0001-01	6.400,00	4.350,80	1,20	Não
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	949	53.389.965/0001-84	6.452,33	4.682,00	7,81	Sim
6 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	858	20.063.556/0001-34	6.402,00	6.401,00	38,72	Sim
7 GAMA PNEUS LTDA	228	55.623.847/0001-61	6.450,00	6.452,00	0,02	Sim
8 M A DAL POZZO ME	152	13.871.403/0001-58	6.452,00	6.452,00	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORERUNNER Modelo: SKS-1
Descrição: Pneu 14/17,5, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.554,00 Valor Total: 12.432,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	323	52.954.144/0001-80	1.554,00	1.554,00	0,00	Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	198	53.389.965/0001-84	1.554,42	1.554,42	0,03	Sim
3 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	916	20.063.556/0001-34	5.937,00	5.937,00	281,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Alliano Modelo: G2L2
Descrição: Pneu 1400/24 16 lonas. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 24 Valor Unit.: 1.852,50 Valor Total: 44.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SCHWAB COMERCIO DE PNEUS	772	09.505.959/0001-06	4.258,67	1.852,50	0,00	Não
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	742	52.954.144/0001-80	4.259,00	1.950,00	5,39	Sim
3 MAGBA E-COMMERCE LTDA	886	55.895.599/0001-17	4.258,87	2.201,00	12,87	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	571	55.623.847/0001-61	4.250,00	2.202,00	0,05	Sim
5 ZEUS COMERCIAL EIRELI	098	34.840.358/0001-44	4.258,00	2.391,00	8,56	Não
6 CPX DISTRIBUIDORA S/A	248	10.158.359/0001-01	4.200,00	2.392,40	0,06	Não
7 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	929	53.389.965/0001-84	4.258,87	2.682,00	12,11	Sim
8 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	106	20.063.556/0001-34	9.600,00	4.257,00	58,72	Sim
9 M A DAL POZZO ME	837	13.871.403/0001-58	4.258,00	4.258,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

2 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG Modelo: 19.5L-24 12PR
TYRE CO.,LTD
Descrição: Pneu 19,5/24, comum, 12 lonas. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.819,00 Valor Total: 16.914,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGBA E-COMMERCE LTDA	694	55.895.599/0001-17	4.998,88	2.819,00	0,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	755	52.954.144/0001-80	4.998,00	2.820,00	0,04	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	417	55.623.847/0001-61	4.998,00	2.901,00	2,87	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	028	53.389.965/0001-84	4.998,88	2.912,00	0,38	Sim
5 M A DAL POZZO ME	891	13.871.403/0001-58	4.998,00	4.998,00	71,63	Sim
6 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	965	20.063.556/0001-34	10.785,00	10.785,00	115,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPERGUIDER Modelo: R4
Descrição: Pneu 12,5/8 R 18. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.419,00 Valor Total: 17.028,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	194	55.623.847/0001-61	2.380,00	1.419,00	0,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	535	52.954.144/0001-80	2.380,00	1.420,00	0,07	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	527	53.389.965/0001-84	2.380,75	1.465,00	3,17	Sim
4 M A DAL POZZO ME	452	13.871.403/0001-58	2.380,00	1.697,00	38,31	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	017	20.063.556/0001-34	5.037,00	5.037,00	152,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32 3 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG Modelo: 12-16,5 12PR
TYRE CO.,LTD
Descrição: Pneu 12-16,5, 12 lonas, para Mini Carregadeira, numero DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 819,00 Valor Total: 9.828,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGBA E-COMMERCE LTDA	718	55.895.599/0001-17	1.554,44	819,00	0,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	714	52.954.144/0001-80	1.554,00	820,00	0,12	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	107	55.623.847/0001-61	1.550,00	930,00	13,41	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	603	53.389.965/0001-84	1.554,44	942,00	1,29	Sim
5 M A DAL POZZO ME	722	13.871.403/0001-58	1.554,00	1.298,00	37,79	Sim
6 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	257	20.063.556/0001-34	3.300,00	3.300,00	154,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JK Modelo: FLEET KINGS
Descrição: Pneu 1000 R20, Índice de carga 148/143 ou superior, índice de velocidade J ou superior, profundidade de sulcos no mínimo de: 12 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, tipo de serviço: rodoviário. Com Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.699,00 Valor Total: 6.796,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	636	55.623.847/0001-61	2.340,00	1.699,00	0,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	177	52.954.144/0001-80	2.340,00	1.700,00	0,06	Sim
3 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	472	20.063.556/0001-34	6.103,00	1.748,00	2,82	Sim
4 FIRENZE PNEUS LTDA	445	44.722.798/0001-61	2.340,00	1.900,00	8,70	Sim
5 MAGBA E-COMMERCE LTDA	006	55.895.599/0001-17	2.340,33	1.699,00	5,21	Sim
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	287	53.389.965/0001-84	2.340,33	2.000,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:27
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32 4 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MERIDIONAL Modelo: MILITARY LP17
Descrição: Pneu nas medidas 7.50-16, 10 lonas, para eixos direcionais e tração. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetrol. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	643	52.954.144/0001-80	911,00	5		



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBR1	Modelo: ECOPLUS F1
Descrição: Pneu 275/80 R22.5, tipo radial, liso, 18 lonas, para uso em eixo direcional, com índice carga 148/145, índice de velocidade L, profundidade do sulco de 15,6mm. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1.379,00	Valor Total: 82.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. F. DA SILVA COMERCIO DE	135	46.896,169/0001-28	2.169,00	1.379,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	381	62.954,144/0001-80	2.169,00	1.380,00	0,07 Sim
3 J. R. PRODUTOS E SERVIÇOS	808	49.909,194/0001-31	2.169,00	1.400,00	1,45 Sim
4 FIRENZE PNEUS LTDA	797	44.722,796/0001-61	2.169,00	1.563,00	11,64 Sim
5 GAMA PNEUS LTDA	373	55.623,647/0001-61	2.169,00	1.743,00	11,52 Sim
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	736	53.389,965/0001-84	2.169,00	1.746,00	0,17 Sim
7 CPX DISTRIBUIDORA S/A	209	10.158,359/0001-01	2.100,00	1.785,50	2,26 Não
8 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	228	20.063,556/0001-34	5.478,00	2.167,00	21,37 Sim
9 M A DAL POZZO ME	641	13.871,403/0001-58	2.168,00	2.168,00	0,05 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: MSS
Descrição: Pneu 265/80 R22.5, tipo radial, liso, para uso misto, com índice de carga 152, índice de velocidade G, profundidade do sulco de 20mm. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.072,00	Valor Total: 62.160,00	

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

5 de 19

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIRENZE PNEUS LTDA	133	44.722,796/0001-61	2.388,00	2.072,00	Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	524	20.063,556/0001-34	6.957,00	2.344,00	13,13 Sim
3 M A DAL POZZO ME	219	13.871,403/0001-58	2.388,00	2.388,00	1,86 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. F. DA SILVA COMERCIO DE	679	46.896,169/0001-28	2.388,67	1.450,00	Sim
J R PRODUTOS E SERVIÇOS	339	49.909,194/0001-31	2.385,00	1.451,00	0,0690 Sim
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	641	53.389,965/0001-84	2.388,67	1.898,00	30,8063 Sim
GAMA PNEUS LTDA	426	55.623,647/0001-61	2.388,00	2.071,00	9,1149 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: AD153
Descrição: Pneu 265/80 R22.5 Borrachudo - Etiquetado e aprovado pelo inmetro, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.623,00	Valor Total: 25.968,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. F. DA SILVA COMERCIO DE	739	46.896,169/0001-28	2.537,41	1.623,00	Sim
2 J. R. PRODUTOS E SERVIÇOS	902	49.909,194/0001-31	2.535,00	1.625,00	0,12 Sim
3 RAVI E-COMMERCE LTDA	420	62.954,144/0001-80	2.537,00	1.740,00	7,08 Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	883	53.389,965/0001-84	2.537,41	1.788,00	2,76 Sim
5 FIRENZE PNEUS LTDA	465	44.722,796/0001-61	2.537,00	1.790,00	0,11 Sim
6 GAMA PNEUS LTDA	109	55.623,647/0001-61	2.537,00	2.162,00	20,78 Sim
7 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	209	20.063,556/0001-34	6.486,00	2.163,00	0,05 Sim
8 MAGBA E-COMMERCE LTDA	589	55.695,599/0001-17	2.537,41	2.339,00	8,14 Sim
9 M A DAL POZZO ME	759	13.871,403/0001-58	2.537,00	2.537,00	8,47 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR942
Descrição: Pneu 900 R20, índice de carga 140/136 ou superior, índice de velocidade J ou superior, número de lonas: 14, para eixos direcionais ou livres, tipo de serviço rodoviário. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.433,00	Valor Total: 17.196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	485	55.623,647/0001-61	2.448,00	1.433,00	Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	701	20.063,556/0001-34	4.296,00	1.434,00	0,07 Sim
3 FIRENZE PNEUS LTDA	576	44.722,796/0001-61	2.448,00	1.728,00	20,50 Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	626	53.389,965/0001-84	2.448,45	1.695,00	15,45 Sim
5 RAVI E-COMMERCE LTDA	340	62.954,144/0001-80	2.448,00	2.000,00	0,25 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OVATION/Shandong Changfeng Tire Co., Ltd.	Modelo: 215/75R17.5 135/133J 16PR OVATION VI-600
Descrição: Pneu 215/75 R17.5, 12 lonas, material carcassa: lona náilon, material talão: aço, material banda rodante: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcassa radial, características adicionais: sem câmara. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 562,00	Valor Total: 33.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M A DAL POZZO ME	903	13.871,403/0001-58	932,00	433,00	Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	962	55.623,647/0001-61	930,00	434,00	0,22 Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	207	53.389,965/0001-84	932,99	497,00	14,53 Sim
4 FIRENZE PNEUS LTDA	356	44.722,796/0001-61	932,00	537,00	8,05 Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	979	20.063,556/0001-34	1.809,00	1.809,00	236,87 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGBA E-COMMERCE LTDA	523	55.695,599/0001-17	1.459,00	552,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	708	62.954,144/0001-80	1.459,00	563,00	0,18 Sim
3 CPX DISTRIBUIDORA S/A	151	10.158,359/0001-01	1.459,00	633,00	14,47 Não
4 GAMA PNEUS LTDA	681	55.623,647/0001-61	1.459,00	646,00	2,53 Sim
5 ZEUS COMERCIAL EIRELI	091	34.840,368/0001-44	1.459,00	654,00	0,77 Não
6 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	596	53.389,965/0001-84	1.459,00	684,00	4,59 Sim
7 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	014	20.063,556/0001-34	2.253,00	812,00	18,71 Sim
8 FIRENZE PNEUS LTDA	190	44.722,796/0001-61	1.459,00	813,00	0,12 Sim
9 FREDI PNEUS LTDA	581	80.934,831/0001-17	1.459,00	1.450,00	78,35 Não
10 M A DAL POZZO ME	691	13.871,403/0001-58	1.458,00	1.458,00	0,55 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 16

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

7 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK788
Descrição: Pneu 225/75 R10C, índice de velocidade R. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 49	Valor Unit.: 442,00	Valor Total: 21.218,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	556	52.954,144/0001-80	948,00	442,00	Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	804	55.695,599/0001-17	946,11	499,00	6,11 Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	912	55.623,647/0001-61	940,00	538,00	14,71 Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	799	53.389,965/0001-84	946,11	638,00	18,59 Sim
5 FIRENZE PNEUS LTDA	136	44.722,796/0001-61	948,00	805,00	26,18 Sim
6 M A DAL POZZO ME	239	13.871,403/0001-58	946,00	946,00	17,52 Sim
7 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	237	20.063,556/0001-34	2.097,00	2.097,00	121,67 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Modelo: 165/75R16C 107/105S 08PR MASSIMO DUREVO V1
Descrição: Pneu 165/75 R16 C, índice de carga 107 ou superior, índice de velocidade Q ou superior, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 399,00	Valor Total: 9.576,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGBA E-COMMERCE LTDA	448	55.695,599/0001-17	743,44	399,00	Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	819	62.954,144/0001-80	743,00	400,00	0,25 Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	477	55.623,647/0001-61	742,00	444,00	11,00 Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	858	53.389,965/0001-84	743,44	468,00	5,41 Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	209	20.063,556/0001-34	1.836,00	636,00	36,54 Sim
6 M A DAL POZZO ME	751	13.871,403/0001-58	743,00	640,00	0,16 Sim
7 FIRENZE PNEUS LTDA	717	44.722,796/0001-61	743,00	675,00	5,47 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

INABILITADOS

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:28
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: VANMATE
Descrição: Pneu 205/75 R16 C, índice de carga 110/108 ou superior, índice de velocidade Q, Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 16	



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	397	52.954.144/0001-80	402,00	240,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	700	55.965.599/0001-17	402,99	259,00	7,50	Sim
3 FIRENZE PNEUS LTDA	879	44.722.798/0001-61	402,00	259,00	0,39	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	797	53.389.965/0001-84	402,99	298,00	15,08	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	195	20.083.558/0001-34	1.017,00	399,00	30,54	Sim
6 GAMA PNEUS LTDA	319	55.823.647/0001-61	402,00	390,00	0,26	Sim
7 M A DAL POZZO ME	770	13.871.403/0001-58	402,00	402,00	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JK/JK Tyre & Industries Limited	Modelo: 175/70R14 84T JK VECTRA
Descrição: Pneu 175/70 R14, Radial, de Primeira Linha, para eixos direcionais de tração. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 260,00		Valor Total: 5.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAGBA E-COMMERCE LTDA	298	55.965.599/0001-17	676,07	299,00		Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	105	52.954.144/0001-80	676,00	270,00	0,37	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	502	55.823.647/0001-61	670,00	289,00	7,04	Sim
4 FIRENZE PNEUS LTDA	684	44.722.798/0001-61	676,00	324,00	12,11	Sim
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	358	53.389.965/0001-84	676,07	340,00	4,94	Sim
6 M A DAL POZZO ME	625	13.871.403/0001-58	676,00	480,00	41,18	Sim
7 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	792	20.083.558/0001-34	1.059,00	1.059,00	120,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK558
Descrição: Pneu 195/65 R15, radial, Liso. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 263,00		Valor Total: 5.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	188	52.954.144/0001-80	498,00	263,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	156	55.965.599/0001-17	498,13	269,00	2,28	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	437	55.823.647/0001-61	498,00	300,00	11,52	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	528	53.389.965/0001-84	498,13	335,00	11,67	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	744	20.083.558/0001-34	1.149,00	404,00	20,60	Sim
6 FIRENZE PNEUS LTDA	487	44.722.798/0001-61	498,00	495,00	0,25	Sim
7 M A DAL POZZO ME	725	13.871.403/0001-58	498,00	400,00	20,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: ARGOS AT 01
Descrição: Pneu 275/70 R15, Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 719,00		Valor Total: 2.876,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M A DAL POZZO ME	383	13.871.403/0001-58	1.445,00	719,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	438	53.389.965/0001-84	1.445,13	730,00	1,53	Sim
3 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	199	20.083.558/0001-34	2.469,00	2.469,00	28,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BLACKARROW	Modelo: SPD1
Descrição: Pneu 185/65 R14, Índice de carga 88 ou superior, Índice de velocidade T ou superior, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 325,00		Valor Total: 15.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	872	55.823.647/0001-61	426,00	325,00		Sim
2 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	500	53.389.965/0001-84	426,99	328,00	0,31	Sim
3 M A DAL POZZO ME	507	13.871.403/0001-58	426,00	423,00	29,75	Sim
4 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	414	20.083.558/0001-34	1.071,00	1.071,00	153,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRIMETRAC	Modelo: TORSTAR H08
Descrição: Pneu 185/65 R14, Indicado para Veículos Carga/Transporte tipo "C", Passageiros: Volkswagen Kombi. Construção: Radial; Aplicação: Asfalto. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	895	52.954.144/0001-80	898,00	390,00		Sim
2 M A DAL POZZO ME	207	13.871.403/0001-58	898,00	398,00	2,05	Sim
3 MAGBA E-COMMERCE LTDA	721	55.965.599/0001-17	898,78	419,00	5,28	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	996	55.823.647/0001-61	898,00	468,00	11,69	Sim
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	613	53.389.965/0001-84	898,78	567,00	21,15	Sim
6 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	188	20.083.558/0001-34	1.883,00	623,00	9,88	Sim
7 FIRENZE PNEUS LTDA	780	44.722.798/0001-61	898,00	624,00	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	978	52.954.144/0001-80	411,00	300,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	948	55.965.599/0001-17	411,07	310,00	3,33	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	374	55.823.647/0001-61	410,00	311,00	0,32	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	098	53.389.965/0001-84	411,07	326,00	4,82	Sim
5 M A DAL POZZO ME	282	13.871.403/0001-58	411,00	411,00	2,07	Sim
6 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	647	20.083.558/0001-34	1.446,00	1.446,00	251,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBR1	Modelo: FASTWAY P7
Descrição: Pneu 185/65 R15, número DOT de máximo 8 meses da data de entrega, com índice de velocidade mínimo H. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	950	52.954.144/0001-80	448,00	250,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	129	55.965.599/0001-17	448,33	259,00	3,60	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	401	55.823.647/0001-61	445,00	272,00	5,02	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	743	53.389.965/0001-84	448,33	335,00	23,16	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	081	20.083.558/0001-34	1.098,00	390,00	16,42	Sim
6 FIRENZE PNEUS LTDA	605	44.722.798/0001-61	448,00	391,00	0,26	Sim
7 M A DAL POZZO ME	417	13.871.403/0001-58	448,00	410,00	4,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

12 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:29
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOUBLEKING	Modelo: DK558
Descrição: Pneu 195/65 R16, 8 Lonas, número DOT de máximo 8 meses da data de entrega, com índice de velocidade mínimo R, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Immetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 320,00		Valor Total: 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE						



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:30
Lote 30

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUNSET Modelo: ENZO G1
Descrição: Pneu 205/60 R16, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 16 Valor Unit.: 320,00 Valor Total: 5.120,00

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 36

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 18.4.34, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 333,00 Valor Total: 1.332,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	885	62.954.144/0001-80	519,00	320,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	940	65.695.599/0001-17	519,91	343,00	7,19	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	104	55.623.647/0001-61	519,00	344,00	0,29	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	371	53.389.965/0001-84	519,91	426,00	23,84	Sim
5 FIRENZE PNEUS LTDA	650	44.722.798/0001-61	519,00	470,00	10,33	Sim
6 M A DAL POZZO ME	808	13.871.403/0001-58	519,00	519,00	10,43	Sim
7 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	836	20.063.556/0001-34	1.170,00	1.170,00	125,43	Sim

CLASSIFICAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAMA PNEUS LTDA	253	55.623.647/0001-61	560,00	333,00		Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	386	52.954.144/0001-80	561,00	334,00	0,30	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	887	53.389.965/0001-84	561,33	376,00	12,57	Sim
4 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	220	20.063.556/0001-34	1.215,00	456,43	22,19	Sim
5 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	581	35.010.744/0001-71	561,33	400,43	0,22	Sim
6 M A DAL POZZO ME	682	13.871.403/0001-58	561,00	561,00	21,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:30
Lote 31

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

14 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: XBRJ Modelo: FASTWAY P7
Descrição: Pneu 185/65 R15, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.113,00 Valor Total: 13.356,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	472	62.954.144/0001-80	1.113,00	1.113,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:30
Lote 32

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOUBLEKING Modelo: DK558
Descrição: Pneu 185/65 R18, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega. Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Imetro. (Pneu Novo, Não Remanufaturado, Não Recauchutado e Não Remoldado)
Quantidade: 4 Valor Unit.: 263,00 Valor Total: 1.052,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	949	62.954.144/0001-80	429,00	263,00		Sim
2 MAGBA E-COMMERCE LTDA	844	65.695.599/0001-17	429,12	299,00	2,28	Sim
3 GAMA PNEUS LTDA	571	55.623.647/0001-61	429,00	300,00	11,52	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	117	53.389.965/0001-84	429,12	335,00	11,87	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	714	20.063.556/0001-34	1.149,00	399,00	19,10	Sim
6 FIRENZE PNEUS LTDA	238	44.722.798/0001-61	429,00	400,00	0,25	Sim
7 M A DAL POZZO ME	700	13.871.403/0001-58	429,00	429,00	7,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:30
Lote 33

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR75A
Descrição: Câmara de ar 750/16, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 360,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	150	62.954.144/0001-80	147,00	60,00		Sim
2 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	194	20.063.556/0001-34	184,20	64,00	6,67	Sim
3 M A DAL POZZO ME	447	13.871.403/0001-58	147,00	65,00	1,56	Sim

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

15 de 19

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

4 GAMA PNEUS LTDA	151	55.623.647/0001-61	147,00	66,00	1,54	Sim
5 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	475	53.389.965/0001-84	147,10	74,00	12,12	Sim
6 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	658	35.010.744/0001-71	147,10	147,10	93,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:30
Lote 34

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR75A
Descrição: Câmara de ar 900/20, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 1.600,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	562	62.954.144/0001-80	188,00	80,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	795	55.623.647/0001-61	188,00	89,00	11,25	Sim
3 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	244	20.063.556/0001-34	324,00	108,00	21,35	Sim
4 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	287	53.389.965/0001-84	188,83	116,00	7,41	Sim
5 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	132	35.010.744/0001-71	188,83	125,18	7,91	Sim
6 M A DAL POZZO ME	641	13.871.403/0001-58	188,00	188,00	50,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 35

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: Câmara de ar 17.5-25, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 2.880,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	563	62.954.144/0001-80	472,00	240,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	339	55.623.647/0001-61	472,00	243,00	1,25	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	847	53.389.965/0001-84	472,49	244,00	0,41	Sim
4 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	788	20.063.556/0001-34	843,00	387,49	53,81	Sim
5 TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE	869	35.010.744/0001-71	472,49	388,49	0,28	Sim
6 M A DAL POZZO ME	563	13.871.403/0001-58	472,00	472,00	21,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

16 de 19

CLASSIFICAÇÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	423	62.954.144/0001-80	387,00	260,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	168	55.623.647/0001-61	387,00	299,00	3,10	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	481	53.389.965/0001-84	387,85	319,00	6,69	Sim
4 M A DAL POZZO ME	870	13.871.403/0001-58	387,00	387,00	21,32	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	148	20.063.556/0001-34	1.098,00	1.098,00	183,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 37

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: Câmara de ar 19.5-24, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 290,00 Valor Total: 2.320,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	023	62.954.144/0001-80	387,00	260,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	168	55.623.647/0001-61	387,00	299,00	3,10	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	481	53.389.965/0001-84	387,85	319,00	6,69	Sim
4 M A DAL POZZO ME	870	13.871.403/0001-58	387,00	387,00	21,32	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	148	20.063.556/0001-34	1.098,00	1.098,00	183,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 38

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR15
Descrição: Câmara de ar 12.5/60-18, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 1.100,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	111	62.954.144/0001-80	288,00	110,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	949	55.623.647/0001-61	288,00	119,00	8,18	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	551	53.389.965/0001-84	288,67	144,00	21,01	Sim
4 M A DAL POZZO ME	386	13.871.403/0001-58	288,00	288,00	100,00	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	679	20.063.556/0001-34	471,00	471,00	63,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 39

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLEXEN Modelo: AG
Descrição: Câmara de ar 20.5.25, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 319,00 Valor Total: 3.190,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	418	53.389.965/0001-84	398,44	319,00		Sim
2 RAVI E-COMMERCE LTDA	546	62.954.144/0001-80	398,00	337,00	5,64	Sim
3 M A DAL POZZO ME	476	13.871.403/0001-58	398,00	398,00	18,10	Sim
4 GAMA PNEUS LTDA	010	55.623.647/0001-61	800,00	488,70	22,79	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	449	20.063.556/0001-34	1.491,00	498,70	2,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 40

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: Câmara de ar 1400/24, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 146,00 Valor Total: 2.628,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAVI E-COMMERCE LTDA	683	62.954.144/0001-80	270,00	146,00		Sim
2 GAMA PNEUS LTDA	783	55.623.647/0001-61	270,00	149,00	2,05	Sim
3 RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	208	53.389.965/0001-84	270,90	200,00	34,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 29/05/2025 15:05:31
Lote 40

Item: 1 Unidade: UN Marca: JABUTI Modelo: TR220A
Descrição: Câmara de ar 1400/24, nova, para uso em pneus.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 146,00 Valor Total: 2.628,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
4 M A DAL POZZO ME	742	13.871.403/0001-58	270,00	270,00	35,00	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	435	20.063.556/0001-34	728,00	728,00	168,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 29/05/2025 15:05:32

19 de 19



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 024/2025

De Conformidade com a Lei Municipal n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 030/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: EDUARDO APARECIDO DE FARIA
CARGO: Vereador / 1º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR		
DATA INÍCIO: 02/06/2025	DATA FINAL: 05/06/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre.		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:		
Participar da Oficina "2º A Cidade e o Saneamento" e cumprir agenda nos Gabinetes dos Deputados Estaduais <u>Luis Raimundo Corti</u> e <u>Hussein Bakri</u> .		
Altônia, 29 de maio de 2025.		
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara		



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 025/2025

De Conformidade com a Lei Municipal n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 031/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR
CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR		
DATA INÍCIO: 02/06/2025	DATA FINAL: 05/06/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre.		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:		
Cumprir agenda na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná		
Altônia, 29 de maio de 2025.		
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 030/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador Eduardo Aparecido de Faria.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **EDUARDO APARECIDO DE FARIA**, a viajar para Curitiba/PR, nos dias 02, 03, 04 e 05 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, participar da Oficina "2º A Cidade e o Saneamento" e cumprir agenda nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Luis Raimundo Corti e Hussein Bakri, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



ATO DA MESA N° 031/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 02, 03, 04 e 05 de junho de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal N° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



DECRETO N° 107/2025

Revoga o Edital de Pregão Presencial n.º 024/2025 – Processo Administrativo n.º 066/2025 de 15 de maio de 2025 e das outras providências;

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial n.º 024/2025, Processo Administrativo n.º 066/2025 de 15 de maio de 2025, que tinha como objeto: Aquisição de sistema de radiografia digital (DR) composto por detector digital sem fio e estação de aquisição de imagens, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo acessórios, certificações obrigatórias e assistência técnica em território nacional, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Altônia-PR.

Art. 2º - A Revogação se dá em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 034/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 034/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO 03723668992 - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.553.695/0001-14**, neste ato representada pela SRA. **DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO**, portadora do RG nº 11931199 e do CPF nº. **087.236.686-92**, residente na **RUA EURÍDICE BIRAL BIRAL**, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **Dispensa por Limite nº. 034/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **Aquisição de Peças e Mão de Obra para Instalação de Bombas Vácuo para Cadeiras Odontológicas da Secretaria de Saúde**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	6	BANDEJAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA	590,00	3.540,00
1	2	12	T DE LIGAÇÃO	15,00	180,00
1	3	20	ABRAÇADEIRA	2,50	50,00
1	4	30	MANGUEIRA 5/8 PARA BOMBA VÁCUO	10,00	300,00
1	5	30	FIO DUPLO 4MM	6,00	180,00
1	6	6	CHAVE DE ACIONAMENTO BOMBA VÁCUO	35,00	210,00
1	7	10	MANGUEIRA 10M SUGADOR	15,00	150,00
1	8	6	TERMINAL PARA SUGADOR SEM REGISTRO	65,00	390,00
1	9	6	CONEXÃO EM Y	12,00	72,00
1	10	6	ESPIGÃO SAÍDA DE ÁGUA BOMBA	15,00	90,00
2	1	6	INSTALAÇÃO DE BOMBA A VÁCUO	600,00	3.600,00
2	2	6	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	50,00	300,00
2	3	1	DESLOCAMENTO	800,00	800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO 03723668992 - ME** e de R\$ **9.862,00** (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)

SENDO: FORNECIMENTO DE PEÇAS R\$ 5.162,00 (cinco mil cento e sessenta e dois reais)

Prestação de serviços R\$ 4.700,00 (quatro mil cento e sessenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **28/05/2025** e término em **28/10/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº034/2025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-Item 16.1 do edital. Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias, após Notificação através de Nota de Empenho e assinatura de contrato, e executado em até 15 (quinze) dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto. Havendo rejeição na entrega dos Produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Pab Parte Fixa	339030250000	Material Para Manutenção De Bens Móveis	
26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Pab Parte Fixa	339039170000	Manutenção Conservação De Máquinas E Equipamentos	E

Altônia-PR., 28/05/2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2025

PREGÃO Nº 21/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 59/2025

PROCESSO 1DOC Nº 786/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 09.008.389/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LF SISTEMAS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à **Avenida Celeste Muraro, 148, Andar 02**, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **46.777.506/0001-02**, neste ato representada por seu sócio Administrador: **LUIZ FELIPE DA SILVA VITORELI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Florentino de Sousa Filho, 107, Bairro Universitário, na cidade de Mundo Novo – MS, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo licitatório nº 59/2025 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 021/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é **Contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.**

Objeto da contratação.

Item	Descrição dos Produtos/serviços	Und.	Qnt.	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de cessão de uso de software, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, de acordo com as condições constantes no termo de referência, edital e seus anexos.	Mês	12	2.700,00	32.400,00
2	Serviços de implantação e treinamentos do software	Serv.	1	2.700,00	2.700,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, sucessivamente, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
04	01	3.3.90.40.08.00.00	000	0412400042013000	4012

Altônia - PR, 29 de maio de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **IGEHAL SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **22.884.201/0001-31**, neste ato representada pelo **ODAIR JOSÉ SCARSO**, portador do RG nº 81307423, CPF nº. **027.676.559-17**, residente na **AVENIDA AMAPA**, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **Dispensa por Limite nº. 036/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviços de Segurança e Brigadistas durante evento no Balneário de Vila Yara**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	3	Prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada, por profissionais uniformizados e devidamente capacitado, com atuação durante o evento público, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas/diária.	270,00	810,00
1	2	2	Prestação de serviços de Brigadista Civil, capacitado e certificado, para atuação durante o evento com jornada de 8 (oito) horas/diária.	270,00	540,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **IGEHAL SEGURANÇA LTDA-ME** e de R\$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **29/05/2025** e término em **28/09/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº036/2025". Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em data e local previamente agendado pela Secretaria Requisitante, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	23	17	2	103	Apoio Incentivo ao Turismo	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
----	---------------------------------------	----	----	---	-----	----------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 29/05/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 035/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **35.409.061 CILENE TEIXEIRA DE LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº. **35.409.061/0001-91**, neste ato representada pela SRA. **CILENE TEIXEIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº. **073.375.239-54**, residente na **RUA JOAQUIM DOS SANTOS**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **Dispensa por Limite nº. 035/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE CHAVEIROS DE CROCHÊ EM FORMATO DE CORAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA DIVISÃO DE CULTURA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	400	CONFEÇÃO DE CHAVEIROS DE CROCHE EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR BORDO	4,20	1.680,00



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

DO VALOR:

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: 35.409.061 CILENE TEIXEIRA DE LIMA e de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência, com início em 29/05/2025 e término em 28/10/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e, saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº035/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339032990100	DEMAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAIS
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	------------------------------	-----------

Altônia-PR., 29/05/2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Maringá, Estado do Paraná.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A EMPRESA R QUINTANA DE LIMA LTDA, NA FORMA DA LEI Nº 1.971/2025.

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE CESSÃO DE USO, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa no Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, representado neste ato pelo Prefeito Municipal DIEGO JARDIM PERGO, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a empresa R QUINTANA DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.278/0001-07, com sede na Rua 12 de Dezembro, nº 492, neste ato representada por seu representante legal, o senhor RENAN QUINTANA DE LIMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Altônia, localizado no Parque Industrial, Quadra 2, Lote 8 C, com área total de 600,11 m², conforme autorização da Lei Municipal nº 1.971/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A cessão tem como finalidade a construção e instalação de um barracão industrial, destinado às seguintes atividades:

- Comércio atacadista de combustível de origem vegetal, exceto álcool carburante;
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1 A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- I – Instalar o barracão a iniciar as atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste Termo, sob pena de revogação e rescisão automática da cessão.
- II – Arcar integralmente com os custos de construção, instalação e manutenção das estruturas erguidas no imóvel.
- III – Observar integralmente as legislações ambiental, urbanística e de segurança do trabalho vigentes.
- IV – Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos como contrapartida à cessão.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná

Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ**

V – Arcar com todas as despesas relativas à averbação e ao registro de qualquer edificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, incluindo taxas cartorárias, emolumentos, plantas, laudos, certidões, projetos e demais exigências legais.

VI – Declarar, neste ato, ter conhecimento integral da presente Lei nº 1.971/2025 e da Lei Municipal nº 1.620/2017 de 23/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 A cessão de uso será válida por 10 (dez) anos, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser renovada por igual período, mediante comprovação do cumprimento de todas as cláusulas aqui estabelecidas e avaliação da continuidade do interesse público pelo Poder Executivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1 O imóvel não poderá ser cedido, sublocado, transferido ou utilizado para fins diversos daqueles aqui pactuados, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 A cessão será automaticamente rescindida nos seguintes casos:

- I – Descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
 - II – Extinção da empresa cessionária;
 - III – Constatação, por meio de vistoria realizada pelo COMTER e pelo COMDEAL, de que a finalidade pactuada não está sendo cumprida.
- 6.2 Em qualquer hipótese de rescisão, o imóvel retornará ao patrimônio do Município, sem qualquer direito a indenização à cessionária, inclusive quanto às benfeitorias realizadas, que serão incorporadas ao patrimônio público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Termo é celebrado com base na Lei nº 1.971/2025, da qual é parte integrante, e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas aqui estabelecidas.

7.2 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Altônia - PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Altônia - PR, 28 de maio de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná

Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ**

CEDEnte:
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

CESSIONÁRIA:
R QUINTANA DE LIMA LTDA
CNPJ: 29.278.278/0001-07

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

RENAN QUINTANA DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG:

RG:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná

Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 02/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A EMPRESA LUCENA & BARIÃO CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA DA LEI Nº 1.972/2025.

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE CESSÃO DE USO, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa no Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, representado neste ato por seu Prefeito Municipal DIEGO JARDIM PERGO, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a empresa LUCENA & BARIÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.789.77/0001-07, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1.081, neste ato representada por seus representantes legais, o sr. LUCAS DA SILVA LUCENA e o sr. DANIEL BARIÃO CORREIA, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Altônia, localizado no **Parque Industrial, Quadra 2, Lote 7**, com área total de **500,04 m²**, conforme autorização da **Lei Municipal nº 1.972/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A cessão tem como finalidade a construção e instalação de um **barracão industrial** destinado às seguintes atividades:

- Produção de elementos, equipamentos e ferramentas para uso na construção civil;
- Fabricação de estruturas metálicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1 A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- Instalar o barracão e iniciar as atividades no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura deste Termo, sob pena de **revogação da cessão** e rescisão automática do presente instrumento;
- Arcar integralmente com os custos de **construção, instalação e manutenção** das estruturas erguidas no imóvel;
- Observar integralmente as legislações **ambiental, urbanística e de segurança do trabalho** vigentes;
- Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos** como contrapartida à cessão;

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



V – Arcar com **todas as despesas relativas à averbação e ao registro** de qualquer edificação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, incluindo taxas cartorárias, emolumentos, plantas, laudos, certidões, projetos e demais exigências legais;

VI – Declarar, neste ato, **ter conhecimento integral da Lei nº 1.972/2025 e da Lei Municipal nº 1.620/2017 de 23/03/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 A cessão de uso será válida por **10 (dez) anos**, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser renovada por igual período, mediante comprovação do cumprimento de todas as cláusulas aqui estabelecidas e avaliação da continuidade do interesse público pelo Poder Executivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1 O imóvel objeto da presente cessão **não poderá ser cedido, sublocado, transferido ou utilizado para fins diversos** daqueles aqui pactuados, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 A cessão será automaticamente rescindida nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
- Extinção da empresa cessionária;
- Constatação, por meio de vistoria realizada pelo COMTER e pelo COMDEAL, de que a finalidade pactuada não está sendo cumprida;
- Em qualquer hipótese de rescisão, o imóvel **retornará ao patrimônio do Município**, sem qualquer direito a indenização à cessionária, **inclusive quanto às benfeitorias realizadas**, que serão incorporadas ao patrimônio público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Termo é celebrado com base na **Lei nº 1.972/2025**, da qual é parte integrante, e obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas aqui estabelecidas.

7.2 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, as partes elegem o **Foro da Comarca de Altônia – PR**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Altônia – PR, 28 de maio de 2025.

CEDENTE:
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

CESSIONÁRIA:
LUCENA & BARIÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.789.77/0001-07

LUCAS DA SILVA LUCENA
REPRESENTANTE LEGAL

DANIEL BARIÃO CORREIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 03/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ILHA GRANDE ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE CATADORES, NA FORMA DA LEI Nº 1.973/2025.

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE CESSÃO DE USO, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa no Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **DIEGO JARDIM PERGO**, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado, a **ILHA GRANDE ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE CATADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.105/0001-29, com sede na Rua João Cripa, s/n, neste ato representada por seu representante legal, o sr. **JOSÉ DOMINGOS DE ANUNCIÇÃO**, presidente da associação, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Altônia, localizado no **Parque Industrial, Quadra 2, Lote 914-A1 - 11 e 12**, com área total de **2.888,9 m²**, sendo **773,14 m² de área construída**, conforme autorização da **Lei Municipal nº 1.973/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A cessão tem como finalidade a instalação e funcionamento das atividades da **Associação**, especialmente nas áreas de:

- Defesa de direitos sociais;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Recuperação de sucatas de alumínio;
- Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- Recuperação de materiais plásticos;
- Recuperação de materiais não especificados anteriormente;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1 A CESSIONÁRIA obriga-se a:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



I – Arcar integralmente com os custos de **adequação, manutenção e operação** das estruturas utilizadas no imóvel;

II – Observar integralmente as legislações **ambiental, urbanística, sanitária e de segurança do trabalho** vigentes;

III – **Manter, no mínimo, 15 (quinze) empregos diretos**, como contrapartida da cessão, promovendo geração de renda e inclusão social;

IV – Arcar com todos os custos referentes à **averbação e ao registro de qualquer edificação**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, incluindo taxas cartorárias, emolumentos, elaboração de plantas, laudos, certidões, projetos e demais exigências legais;

V – Declarar, no ato da assinatura deste Termo, **ter conhecimento integral da Lei nº 1.973/2025 e da Lei nº 1.620/2017 de 23/08/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 A cessão de uso será válida por **10 (dez) anos**, contados da assinatura deste Termo, podendo ser renovada por igual período, desde que haja o efetivo cumprimento das cláusulas pactuadas e a avaliação positiva da continuidade do interesse público pelo Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1 O imóvel **não poderá ser cedido, sublocado, transferido ou utilizado para fins diversos** daqueles previstos neste Termo e na Lei nº 1.973/2025, salvo com autorização expressa da Prefeitura Municipal.



Quinta-Feira, 29 de maio de 2025

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 A cessão será considerada **automaticamente rescindida** nos seguintes casos:

- I – Descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Termo;
 - II – Dissolução da CESSIONÁRIA;
 - III – Constatação, por meio de vistoria realizada pelo COMTER e pelo COMDEAL, de que a finalidade pactuada não está sendo cumprida.
- 6.2 Em qualquer hipótese de rescisão, o imóvel **retornará ao patrimônio do Município**, com todas as benfeitorias incorporadas ao bem público, **sem qualquer direito a indenização a CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Termo é celebrado com base na Lei nº 1.973/2025, da qual é parte integrante, obrigando as partes e seus sucessores ao fiel cumprimento de suas disposições.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
Processo no 1Doc Nº 1004/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de chaveiros em crochê para distribuição gratuita em eventos promovidos pela Divisão de Cultura de Comunicação**, no valor de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta e reais)**. Com a empresa: **35.409.061 CILENE TEIXEIRA DE LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº. 35.409.061/0001-91, com sede a Rua Joaquim dos Santos, 405 – Jardim Planalto - CEP: 87.573-092, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	---	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 069/2025

RESERVA 088/2025

Altônia, 29 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
P.A. 1Doc Nº 1052/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para **Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviços de Segurança e Brigadistas durante evento turístico que será realizado no dia 01.06.2025, no Balneário de Vila Yara**, no valor de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **IGEHAL SEGURANCA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com sede a Avenida Amapá, 3340, Zona V - CEP: 87.504-280, na Cidade de Esperança Nova, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	23	17	2	103	Apoio Incentivo ao Turismo	339039790000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL
----	---------------------------------------	----	----	---	-----	----------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 070/2025

RESERVA 89/2025

Altônia, 29 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



7.2 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Termo, as partes elegem o **Foro da Comarca de Altônia – PR**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de plene acordo, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Altônia – PR, 28 de maio de 2025.

CEDENTE:
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

CESSIONÁRIA:
ILHA GRANDE ASSOCIAÇÃO
ALTONIENSE DE CATADORES
CNPJ: 22.244.105/0001-29

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BOMINGOS DE ANUNCIACÃO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
Processo no 1Doc Nº 643/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para instalação de bombas vácuo nascadeiras Odontológicas das Unidades Básicas de saúde**, no valor de **R\$ 9.862,00 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)**. Com a empresa: **DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO 03723668992**, inscrito no CNPJ sob nº. 36.533.695/0001-14, com sede a Rua Eurídice Biral Biral, 1035 – Centro - CEP: 87.570-000, na Cidade de Francisco Alves, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Pab Parte Fixa	339030250000	Material Para Manutenção De Bens Móveis
26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Pab Parte Fixa	339039170000	Manutenção Conservação De Máquinas E Equipamentos

REQUISIÇÃO 068/2025
RESERVA 086 e 86/2025

Altônia, 28 de maio de 2025.